



Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Quinto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (06) *Charlinho*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Maria Izabel*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTES**, os Vereadores: (05) *Junior de Paula*; (07) *Dr. Léo*; (08) *Lindynês Leite*. O vereador *Natanael Nogueira dos Santos* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social (Decreto Nº 1879/2018). O vereador *José Luís Maciel de Oliveira*; encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 3231/2019). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Salmo 111,6-8 (Decreto Legislativo nº 003/1994). Em razão da falta de energia elétrica a sessão foi suspensa por dez minutos (8h35). Retornando às oito horas e quarenta minutos, dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício nº SEMOSP 879/2019. Convite para o Outubro Rosa. **Pela ordem**: Vereador *Alex Bezerra*: “Senhor presidente, só para justificar que a vereadora Lindynês Leite ligou e justificando sua ausência que não está muito bem”. Vereador *Sérgio Ferreira*: “Eu gostaria de pedir de vossa excelência a minha saída, não estou me sentindo muito bem, passei a noite febril e continuo não me sentindo bem, gostaria de solicitar a minha saída por mal súbito”. Solicitaram cópias os vereadores: Isabel Marinho e Tchuco Benicio. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal nº 168/2019, do Vereador JÚNIOR DE PAULA, “Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes, a danças que aludam a sexualização precoce e medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, no âmbito escolar municipal”. Projeto de Lei Municipal nº 169/2019, do Vereador JÚNIOR DE PAULA, “Dispõe sobre a proibição da presença de crianças em eventos que aludam a atos homo afetivo (Parada gay) e da utilização de materiais homo afetivos em Escolas da Rede Pública Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 170/2019, da Vereadora VALCILÉIA MACIEL “Institui a criação das escolas da rede pública de educação bilíngue para surdos”. Requerimentos Nºs 1535 e 1536/2019, da Vereadora MARIA IZABEL, solicitando: recapeamento de todas as Ruas do bairro Novo Manacá. Realização de Sessão Solene em encerramento da campanha Setembro Amarelo (Prevenção contra o Suicídio), e ao início da campanha Outubro Rosa (conscientização do Câncer de Mama). Requerimentos Nºs 1538 e 1539/2019, do Vereador CHARLINHO, solicitando: retirada de uma placa antiga instalada na Beira Rio, atrás de um ponto de moto-táxi. Reforma da caixa d'água - Praça do Riachuelo. Requerimentos Nºs 1554, 1555, 1556, 1557, 1559, 1576, 1577, 1578, 1579 e 1580/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: Pintura da faixa de pedestre próximo ao cruzamento das Ruas Daniel Simões e Carolina Fernandes - São José. Implantação de faixa de pedestre e redutor de velocidade com a devida sinalização nas proximidades do Material de Construção RM - São José. Implantação de uma lixeira pública na entrada do Ramal do BEASA - Estrada Manoel Urbano Km 77. Iluminação pública no Ramal do BEASA - Estrada Manoel Urbano KM 77. Serviço de capina na Rua Armando Mendes - São José. Serviço de capina na Trav. Alcântara Figueira - São José. Serviço de capina na Rua Raimundo de Oliveira e Silva - Liberdade. Iluminação pública na Trav. Alcântara Figueira - São José. Iluminação pública na Rua Raimundo de Oliveira e Silva - Liberdade. Implantação de faixa de pedestre com a devida sinalização no cruzamento da Rua Tenente Edilson e Trav. Alcântara Figueira - São José. Requerimentos Nºs 1573, 1574 e 1575/2019, do Vereador PEDRO HENRIQUE, solicitando: serviços de limpeza, capina e iluminação pública na



Rua Jatobá - Lago Azul. Perfuração de um poço artesiano com instalação de rede de distribuição de água para o bairro São João do Miriti. Perfuração de um poço artesiano com instalação de rede de distribuição de água para a Comunidade Palestina - Ramal do Calado. Requerimentos N°s 1588, 1589, 1590 e 1591/2019, do Vereador ALEX BEZERRA, solicitando: serviços de limpeza das Ruas da Vila de Caviana, bem como contratação de pessoal (gari), para prestar serviço de forma permanente na referida Vila. Esclarecimento sobre quais os motivos que levaram a Prefeitura à construir a Escola José de Melo Sobrinho na Comunidade da Palestina ao invés do local de origem, na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Lago do Calado. serviços de limpeza das Ruas da Vila do Repartimento do Tuiué, bem como contratação de pessoal (gari), para prestar serviço de forma permanente na referida Vila. serviços de limpeza das Ruas da Vila do Campinas do Norte, bem como contratação de pessoal (gari), para prestar serviço de forma permanente na referida Vila. Indicações N°s 189 e 191/2019, do Vereador PEDRO HENRIQUE, sugerindo: construção de uma Escola de Ensino Fundamental e a construção de uma UBS no bairro Vale Verde. construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Comunidade Maracujá - Rainha dos Apóstolos - Costa do Ajaratubinha. Indicação N° 190/2019, da Vereadora VALCILÉIA MACIEL, sugerindo aquisição de um caminhão pipa para a Defesa Civil de Manacapuru. Indicação N° 192/2019, do Vereador ALEX BEZERRA, sugerindo estudos para a criação de um programa de saúde vocal e auditiva para professores da Rede Municipal e Estadual. **Seguinte**, dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **ROBSON NOGUEIRA**: “Nós temos aqui pautado alguns projetos que nós sempre nas nossas andanças e atendimentos, formaliza a mesa diretora e na aprovação encaminhar aos órgãos que as providências possam ser tomadas. Nós solicitamos aqui um policiamento ostensivo na Morada do Sol, está complicado e os moradores tem pedido constantemente, principalmente nas ruas a dentro dos bairros porque a malandragem está crescente e os moradores tem sofrido com isso. Estamos solicitando esse requerimento para que seja encaminhado a quem de direito, para que as providências possam ser tomadas. Outro requerimento é que seja realizado um programa de higiene bucal nas escolas municipais, inclusive com o fornecimento de kits de creme dental, escovas e flúor. Que possam fazer um cronograma para esse tratamento durante o ano, sabemos que prevenir é o melhor remédio. Também estamos pedindo cópias dos contratos referentes a aquisição de medicamentos realizados pela administração pública municipal. Nós estamos pedindo o contrato das últimas compras que tem sido realizado pela secretaria de saúde, muito obrigado”. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador**, senhor **ROBSON NOGUEIRA**: “Senhores vereadores a todos que estão nesta seção, seção que marca o primeiro de outubro que é o dia da prevenção contra câncer de colo de útero, câncer de mama, então esse mês será marcado sempre o mês de outubro, como outubro rosa que é um trabalho de prevenção de orientação de divulgação sobre esse tema. Mas, senhores eu gostaria de colocar a situação do dia de ontem ainda que foi muito debatido, inclusive todos esses dias foram muito debatido a questão do Fundo de previdência. Ontem eu precisei sair representando essa Casa numa audiência pública na Assembleia Legislativa sobre a pessoa com deficiência lá com a deputada Joana D'arc, mas depois eu vi assistir o vídeo e conversando com algumas pessoas nos passaram sobre mais ou menos o que ocorreu aqui. E do vídeo da senhora Ana que foi uma das tribuneiros popular aqui, realmente o quê questionamento quanto presidente da Comissão da CCJ que ela nos questionou aqui e eu ouvi isso no vídeo, o vereador Robson e a vereadora Lindynês que fazem parte da Comissão da CCJ. Naquele ato assinando o parecer do Fundo de previdência, foi questionado que de alguma letra algum artigo quinto alguma coisa assim que a gente não observou. Senhoras e senhores, nós tivemos toda a preocupação de convidar o fundo de previdência, foi a única comissão que convidou o conselho do Fundo de previdência discutimos pedimos a manifestação deles ouvimos, e aí vamos ser questionado por uma letra nós questionamos foi a lei toda do senhor prefeito, nós votamos a favor dos funcionários, nós votamos a favor da manutenção da preservação do fundo de previdência. Nós rejeitamos não só uma letra do projeto seu prefeito, mas foi total e recomendamos a devolução integral e atualização do recurso do fundo de previdência. Eu não admito aqui ser questionado pela questão de uma letra que tinha no projeto. Porque nós não avaliamos uma letra, nós avaliamos um todo, nós ouvimos quem tem direito a manifestação como presidente da comissão e não nos manifestamos, agora ser taxado como um todo, cada vereador aqui tem seu posicionamento, cada vereador aqui tem sua colocação a sua



divergência o seu voto. O voto aqui é individual, nós tivemos o nosso voto divergente da maioria e nos colocamos à disposição total do grupo que tem interesse sobre o fundo de previdência, mas ser questionado por causa de uma letra de alguma coisa que não foi observada da comissão isso aí eu não aceito, porque foi observado tudo que estava descrito no projeto e nós rejeitamos o projeto total do executivo. E recomendamos a devolução do recurso, e recomendamos ainda atualização dos valores devidos. Então só para ficar o registro aqui como presidente da comissão de concessão Justiça dessa Casa. **O orador foi apertado pelo vereador Francisco Coelho:** “Só para ajudar vossa excelência, eu acredito que é pela questão de desconhecer a legislação, eu vi que a comissão não tinha apresentado nenhuma emenda, mas se vossa excelência apresenta uma emenda está contrariando o parecer que vossa excelência deu, estava reconhecendo que a lei tinha legalidade. Então por conta disso se for para esperar jurídica com certeza a tese de defesa é essa, então se vossa excelência não apresentou emenda como nenhum vereador da oposição não apresentaram, porque não reconhece a legitimidade e a constitucionalidade da lei”. **Retomando a palavra,** o orador: “É justamente isso, nós poderemos fazer uma emenda no projeto e dizer que duas parcelas em três parcelas em um ano, mas nós não reconhecemos aquele projeto absurdo do executivo municipal sobre a questão do fundo de previdência. Agora ser taxado como um todo aqui como igual, não, cada um aqui é diferente, tem seu voto divergente, seu pensamento, a sua defesa, é dessa forma que nos posicionamos sempre a favor da população nós fomos contra e fomos taxativos no nosso posicionamento que o prefeito deveria devolver o recurso do Fundo de previdência. E aí fica realmente muito claro que as pessoas não reconhecem nem sempre o que é discutido e debatido, o feito o nosso posicionamento aqui, isso fica muito claro nos ocorridos desses dias. Mas senhores, outra situação que nós temos aqui para colocar que tivemos conversando com populares tivemos também no fim de semana na Bela Vista, no domingo, fazia três dias já, que não tinha água na comunidade Bela Vista, bomba queimou está com problema trouxeram e até hoje não devolveram. O bairro do Biribiri, também está sem água, o centro da cidade sem água, São José sem água. E eu pergunto o que o SAAE está fazendo, para fazer essas providências, será possível, meu Deus! Que a gente tem que dizer para eles, que sempre tem que ter uma bomba sobressalente, eles têm que trabalhar sempre antecipando aos problemas tem que ser dessa forma não pode deixar as coisas acontecerem para o povo ficar no sufoco com os problemas. Porque, eu tenho certeza que o povo está mantendo a taxa, é irrisória a taxa do SAAE é vinte e poucos reais. Alguns são questionados que não pagam, mas, eu tenho certeza que a maioria paga sim, o SAAE, a maioria paga sua conta de água para a manutenção do SAAE do serviço de água e esgoto. Para que o serviço seja executado nos seus bairros e nas suas casas para que a água chegue. Então a comunidade Bela Vista eu até pedi para os moradores se manifestarem fazer em ato público, divulgar em rede social, porque se não for assim a prefeitura nem liga a prefeitura parece que só se movimenta ou toma atitude se tiver um ato divulgado. E a gente tem prestado atenção e muito no que tem acontecido em nossa cidade nos questionamentos feitos e realizados pela prefeitura mediante a pressão popular. Só vai no empurrão na ladeira só vai na pressão é o que está acontecendo na administração municipal. Então aqui fica o nosso apelo a bancada municipalista, que possa fazer esse contato, verificar a liderança do senhor prefeito, verificar esses problemas que está tendo junto ao SAAE e trazer uma resposta para a população e que as atitudes do SAAE. Possam ser mais imediata e não passar uma semana vereador para ter uma resposta do problema de água no bairro ou na comunidade que eles têm mais dificuldade de vir aqui questionar na cidade, porque eles moram longe e ele tem que ficar com o balde no ombro de água do Rio para poder ter água nos seus lares. Então senhores, nós conversamos ainda com deputado estadual Cabo Maciel na Assembleia Legislativa ontem que é o presidente da Comissão de segurança pública e questionamos sobre a questão do presídio que está sendo construído ali na estrada, dezesseis milhões de reais a obra não tem dez por cento ainda, pedimos a intervenção pedimos para que a comissão venha visitar a obra para verificar o que está acontecendo. A obra deveria ser finalizada agora em dezembro já inaugurada, mas, nem quinze por cento da obra está feita ainda naquele trecho. Só para finalizar e dizer que nós pedimos a intervenção da comissão para que possa vim visitar a obra e verificar essa questão que nós colocamos. Isso foi uma demanda oriunda das pessoas que nos procuram. Então fica aqui nosso registro também e que tão logo essa comissão possa vir a Manacapuru para que a gente possa acompanhar e verificar os seus efeitos”. **Segundo orador,** senhor **FRANCISCO COELHO:** “Analisando ontem à noite o projeto de autoria do executivo municipal que está doando a primeira mensagem do executivo estava doando para empresa do açaí na



estrada Manoel Urbano, quatorze mil metros de terras para empresa. Depois das nossas manifestações, dos vereadores aqui que não acha nada prudente e nada republicano esse tipo de doação do patrimônio municipal. Aí manda uma nova mensagem informando que reduziu o tamanho da área para quatro mil metros quadrados. Eu estou fazendo um estudo e já estou pedindo para nossa assessoria fazer uma emenda legislativa para que nós possamos pôr fim a esse tipo de brincadeira, que se faz com o patrimônio municipal quando está na frente dessa instituição chamada prefeitura. Porque eu entendo que fazer esse tipo de doação com patrimônio do município e você não ter o zelo suficiente para administrar nosso município e na minha emenda já peço o apoio dos vereadores que nós possamos ao invés de doação nós podemos fazer um ajuste dizendo que é permissão ou concessão da área no período de cinco ou dez anos para que a empresa que está estabelecida lá, possa fazer seus investimentos. E aí se de repente investimento em uma empresa que está se consolidando no município pode novamente fazer uma reedição da lei, reeditar a lei dando mais cinco ou dez anos e assim o período todo porque o que se vê em Manacapuru, é que já foi feito todo tipo de manobra nessa questão das terras públicas do município e tão logo o cidadão consegue o título, aí ele vende a propriedade para fazer dinheiro. Vocês querem um exemplo real, nós temos um posto de gasolina naquele entroncamento na entrada da estrada de Novo Airão. Eu fui o vereador que na época denunciei e tem um processo tramitando aí na segunda Vara que Ministério Público acatou nossa denúncia, mas aos poucos cada dia eles colocam uma bomba, quando nós tivermos um prefeito que tem uma visão de futuro e ali foi fazer uma passagem de nível Entroncamento vai ter que indenizar uma terra que era do município. Essas coisas assim, não dá para aceitar mais em Manacapuru. Então nós temos que ter esse zelo com a coisa pública e gostaria de merecer o apoio dos meus colegas vereadores, que nós pudéssemos pôr um fim nesses modos vilipendiador do patrimônio municipal está dando, porque ele não dá o que é dele. Ao invés de quatorze mil metros já recuou, porque quatorze mil metros quadrados, agora reduziu para quatro mil metros quadrados já tinha até prédio construído, se não me engano tinha um prédio construído pelo município. Então Manacapuru nós temos que começar a rever essa questão das terras públicas do município de Manacapuru, eu que advogo nesse rumo é o município que tem mais títulos do que terra nessa cidade, tem mais título do que terra que todo Prefeito se acha no direito de dar um título legitimando aquele ato e ninguém contesta nada, agora mesmo teve uma sentença que saiu em determinado local, que o doutor juiz da Primeira Vara mandou cancelar o título assinado por um ex-prefeito de Manacapuru, de uma propriedade que quero até preservar o nome da família. Então a gente por conta disso eu gostaria de merecer atenção de vocês, essa emenda, é uma emenda, que eu gosto de discutir com todos independentemente de lado político para que nós pudéssemos proteger a coisa pública. Então gente, são medidas como essas que nós não queremos aqui ser protagonista de nada, mas, nós temos que começar a fazer algo para que nós possamos evitar esse tipo de conduta de prática, praticada por aqueles que tem o dever constitucional de administrar a coisa pública do município de Manacapuru, isso não pode ser feito às escuras não nós estamos diante da administração pública municipal, isso tem que ser público e notório tem que ser propagado a toda a população Manacapuruense. Então senhores, eu gostaria de merecer o apoio de vossas excelências que eu estou confeccionando essa emenda para que nós pudéssemos mudar a modalidade de doação para concessão ou permissão para a empresa explorar comercialmente aquela área no período de dez anos e se ela se manter lá prorroga, enfim, com tudo que o patrimônio do município não seja vilipendiado e que o gestor não tem o menor respeito para com a coisa pública. Então por conta disso eu gostaria de merecer atenção e a benevolência de vossa excelência para que nós pudéssemos aprofundar essa discussão que eu entendo que é de fundamental importância, para evitarmos essa prática comum que acontece no município de Manacapuru, muito obrigado”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (06) *Charlinho*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Maria Izabel*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. Foram **ENCAMINHADOS** a Comissão de Justiça: Projeto de Lei Municipal nº 168/2019, do Vereador JÚNIOR DE PAULA, “Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes, a danças que aludam a sexualização precoce e medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, no âmbito escolar municipal”. Projeto de Lei Municipal nº 169/2019, do Vereador JÚNIOR DE PAULA, “Dispõe sobre a proibição da presença de crianças em eventos que aludam a atos homo



afetivo (Parada gay) e da utilização de materiais homo afetivos em Escolas da Rede Pública Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 170/2019, da Vereadora VALCILÉIA MACIEL “Institui a criação das escolas da rede pública de educação bilíngue para surdos”. Foram **APROVADOS** por unanimidade, em primeira discussão e votação (artigo por artigo), maioria simples: Projeto de Lei Municipal Nº 080/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de instalar detectores de metais nas escolas públicas municipais, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 132/2019 do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de ecopontos para a coleta de tampas plásticas nos órgãos da administração Municipal e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 136/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia”. Projeto de Lei Municipal nº 137/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Institui o Programa "Tempo De Despertar", de reflexão e Conscientização de autores de violência doméstica”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Requerimentos Nºs 1546, 1547, 1548 e 1549/2019, do Vereador ROBSON NOGUEIRA. Requerimentos Nºs 1535 e 1536/2019, da Vereadora MARIA IZABEL. Requerimentos Nºs 1538 e 1539/2019, do Vereador CHARLINHO. Requerimentos Nºs 1554, 1555, 1556, 1557, 1559, 1576, 1577, 1578, 1579 e 1580/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos Nºs 1573, 1574 e 1575/2019, do Vereador PEDRO HENRIQUE. Requerimentos Nºs 1588, 1589, 1590 e 1591/2019, do Vereador ALEX BEZERRA. Foi **ENCAMINHADO** aos destinatários: Indicações Nºs 186 e 187/2019, do Vereador ROBSON NOGUEIRA. Indicações Nºs 189 e 191/2019, do Vereador PEDRO HENRIQUE. Indicação Nº 190/2019, da Vereadora VALCILÉIA MACIEL. Indicação Nº 192/2019, do Vereador ALEX BEZERRA. **Permanecem em pauta**, devido ausência do autor: Requerimentos Nºs 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1550 e 1551/2019, do Vereador **Dr. LÉO. Permanecem em pauta**, para segunda discussão e votação (globalizada), maioria simples: Projeto de Lei Municipal Nº 080/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de instalar detectores de metais nas escolas públicas municipais, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 132/2019 do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de ecopontos para a coleta de tampas plásticas nos órgãos da administração Municipal e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 136/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia”. Projeto de Lei Municipal nº 137/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Institui o Programa "Tempo De Despertar", de reflexão e Conscientização de autores de violência doméstica”. **Permanece em pauta**: Parecer Nº 126/2019 – CLJRF/CMM, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Municipal Nº 106/2019, autoria do Executivo Municipal, “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8”. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. **Permanece em pauta**: Emenda a projeto de lei Nº. 022/2019, autoria do Ver. Júnior De Paula, natureza Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 116/2019, Vereadores Júnior De Paula e Tchuco Benício, que “Altera a Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências”. Foram **RETIRADOS DE PAUTA** pelo autor, para correção Ofício nº 053/SEGOV/PMM: Projeto de Lei Municipal nº 005/2019, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação e organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências”; para correção Ofício nº 135/SEGOV/PMM: Projeto de Lei Municipal nº 046/2019, do Executivo Municipal, que



“Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Manacapuru (quadras)”. Projeto de Lei Municipal nº 047/2019, do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Manacapuru (Construção de Escolas)”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019: Projeto de Lei Municipal Nº 048/2019**, de autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a carga horária para servidores públicos municipais, que possuem filhos com deficiências e dá outras providências” (aguardando resposta do autor). Projeto de Lei Municipal nº 093/2019, do Vereador Júnior De Paula “Dispõe sobre a criação do espaço Ótica da Inclusão para acessibilidade do deficiente visual”. Projeto de Lei Municipal nº 095/2019, do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a Criação o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos”. Projeto de Lei Municipal nº 106/2019 do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Irاندuba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8”. Projeto de Lei Municipal nº 110/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do boletim escolar eletrônico nas escolas da rede pública Municipal de ensino no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 111/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a realização do teste de cores “ISHIHARA”, visando o diagnóstico do daltonismo nos alunos da rede municipal de ensino de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 116/2019, Vereadores Júnior De Paula e Tchuco Benício, que “Altera a Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 117-A/2019, do Executivo Municipal que “Autoriza a doação de um terreno que especifica a empresa J de Souza Cruz EPP (FRUT BOM)” – **com alteração**. Projeto de Lei Municipal nº 123/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento”. Projeto de Lei Municipal nº 127/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Cria o programa Empresa Amiga da Educação no município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 128/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a inspeção por parte de clientes ou usuários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares aos locais de produção ou preparo de alimentos e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 129/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Assegura o acompanhamento de familiar ou responsável legal, ao cidadão idoso, que necessitar de internação em enfermaria hospitalar”. Projeto de Lei Municipal nº 130/2019 do Vereador Tchuco Benício que “Assegura assentos nas fileiras dianteiras em salas de aula de escolas públicas e privadas para crianças portadoras de TDAH e TDA”. Projeto de Lei Municipal nº 131/2019, do Executivo Municipal, que “Institui o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município de Manacapuru – PAA/MPU, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 133/2019 do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a colocação da palavra ‘Olhe’ em todas novas faixas de pedestre que serão colocadas nas vias públicas da cidade de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 135/2019, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos usuários do transporte coletivo de passageiros e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 138/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a criação do Programa Pré-vestibular Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 139/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 140/2019, do Vereador Leonardo Guimarães “Dispõe sobre a exploração da atividade recreativa por meio de veículos automotores sonorizados e aqueles rebocáveis, caracterizados e conhecidos por “carretas” e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 141/2019, do Vereador Alex Bezerra “Autoriza a prescrição da Ozonioterapia como tratamento médico na rede pública de saúde do Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 142/2019, do Executivo Municipal que ‘Altera a Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município de Manacapuru, e dá outras providências”’. Projeto de Lei Municipal nº 143/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação e implantação do Centro Especializado de Jovens e Adultos Autistas de Manacapuru - CEJAAMPU, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 144/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que não aceitem cheques ou cartões de debito ou credito fixarem, em local visível, placa contendo informação a respeito da não aceitação dessas formas de



pagamento”. Projeto de Lei Municipal nº 145/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a redução gradativa para o uso de copos plásticos descartáveis no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 146/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo à geração de energia solar fotovoltaica”. Projeto de Lei Municipal nº 147/2019, Vereadora Maria Izabel, que “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria na Educação do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 148/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre sistema de coleta de dados biométricos de recém-nascidos nas unidades de saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 149/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de cardápio infantil nos restaurantes, lanchonetes e similares, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 150/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de redutores de vazão de água nas descargas e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 151/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a Ronda Escolar realizada pelo Guarda Municipal no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 152/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a fixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe ou responsável permanecer com seu filho, em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o estatuto da criança e do adolescente”; Projeto de Lei Municipal nº 153/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame Ecocardiografia Fetal nas gestantes atendidas pela Rede Municipal de Saúde do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 154/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Cria o programa de Atendimento à Criança e Adolescente com Asma e Bronquite no Município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 155/2019, Vereador Alex Bezerra, que “Dispõe sobre a Execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino do Município de Manacapuru nas Escolas de ensino fundamental e médio, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 156/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas do serviço "Disk Denúncia 180" nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 157/2019, do Vereador Pedro Henrique, “Denomina de Severino Ferreira Do Nascimento, a UBS - Unidade Básica de Saúde localizado na Comunidade Nossa Senhora do Carmo Vila do Jacaré”. Projeto de Lei Municipal nº 158/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias”. Projeto de Lei Municipal nº 161/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino infantil, fundamental e médio”. Projeto de Lei Municipal nº 162/2019, do Vereador Robson Nogueira, “Institui o sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência auditiva, visual, motora e mental”. Projeto de Lei Municipal nº 163/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a criação do Programa de Distribuição de Cestas Nutricionais as Lactantes de Baixa Renda até o sexto mês de amamentação no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 164/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a criação de projetos sociais voltadas à prática esportiva de pessoas com deficiência, pelas entidades do terceiro setor”. Projeto de Lei Municipal nº 165/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos administradores de bares, casas de shows e estabelecimentos similares em Manacapuru, a adotarem medidas de segurança que visem a proteção das mulheres em suas dependências”. Projeto de Lei Municipal nº 166/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a utilização de livros paradidáticos de autores Manacapuense na rede de ensino público do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 167/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção e conselhos ligados ao tema, os casos de abuso e maus tratos aos idosos”. Projeto de Lei Municipal nº 168/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes, a danças que aludam a sexualização precoce e medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, no âmbito escolar municipal”. Projeto de Lei Municipal nº 169/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a proibição da presença de crianças em eventos que aludam a atos homo afetivo (Parada gay) e da utilização de materiais homo afetivos em Escolas da Rede Pública Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 170/2019, da Vereadora Valciléia Maciel “Institui a criação das escolas da rede pública de educação bilíngue para surdos”. **Projeto de**



**Decreto Legislativo:** Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Elier Amazonas Corrêa, Servidora Pública na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS)”. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Maria Gleice Saboia Said, a servidora pública, no cargo de professora”. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acórdão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de **2012**, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício **2012**, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acórdão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acórdão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acórdão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acórdão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Requerimento Nºs 1535 e 1536/2019, autoria da vereadora Izabel Marinho. Apoiado pelos vereadores: Robson Nogueira, Valciléia Maciel, Tchuco Benício e Charlinho. Requerimento Nºs 1554, 1555, 1556, 1557, 1559, 1576, 1577, 1578, 1579 e 1580/2019, autoria do vereador Tchuco Benício. Apoiado pelos vereadores: Paulo Teixeira, Valciléia Maciel, Izabel Marinho, Charlinho e Pedro Henrique. Requerimento Nºs 1573, 1574 e 1575/2019, autoria do vereador Pedro Henrique. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício e Valciléia Maciel. Indicação Nºs 189 e 191/2019, autoria do vereador Pedro Henrique. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Paulo Teixeira e Izabel Marinho. Indicação Nº 190/2019, autoria da vereadora Valciléia Maciel. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício e Paulo Teixeira. Indicação Nº 192/2019, autoria do vereador Alex Bezerra. Apoiado pelos vereadores: Izabel Marinho, Valciléia Maciel e Tchuco Benício. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, encerrou as 09:40 horas a sessão ordinária do dia primeiro de outubro do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.